



Santos Dumont, 04 de Julho de 2025

EMENDA ADITIVA Nº 19 AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências."

O vereador Dorival Marcos de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar ao Anexo I das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal, no Item 12 que trata da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Esporte e Lazer, novas metas, passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto:

- Programas de Incentivo para conservação de nascentes;

JUSTIFICATIVA: As nascentes são muito importantes porque são o ponto de origem da água que abastece rios, córregos e muitas vezes o próprio município. Proteger essas áreas ajuda a garantir água limpa no presente e no futuro. Com esse programa, o município poderá realizar ações como cercar nascentes, plantar árvores ao redor delas, orientar moradores e produtores rurais e promover campanhas educativas. Essas medidas ajudam a manter a água com boa qualidade e em quantidade suficiente. Incluir esse programa na LDO mostra que o município se preocupa com o meio ambiente e com a preservação da água para as próximas gerações.

Atenciosamente,

DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA

VEREADOR